SECRETARIA DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E

PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2026 - SS
Processo Administrativo Eletrônico nº 9.093/2026

ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA

1. ENTE REQUISITANTE

1.1 – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos (DAFI) / SS.

2. OBJETO

2.1 – Registro formal de preços visando futura e eventual aquisição de insumos padronizados na rede municipal de saúde que integram a **Categoria – Sondas, Drenos, Frascos e Coletores** , pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado vantajosidade à Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.1333, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e nos termos do Decreto do Executivo 15.857, de 17 de abril de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Juiz de Fora conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2 – Em relação à modalidade, uma vez que os itens a serem registrados são classificados como **bens comuns**, conforme Decreto Municipal nº 15.635, de 07 de dezembro de 2022, pois se tratam de insumos em abastecimento a rede municipal de saúde, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do arts. 6°, XIII e XLI, 29 da Lei Federal n°14.133/21 c/c art.3°, II, será realizado **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

2.3 – Desta maneira, deverá ser realizado procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, vista a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

2.4 – As especificações detalhadas dos objetos que serão registrados estão no **Anexo I** deste termo de referência.

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-D4DA e informe o código 4067-3D1C-B764-D4DA

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 – A contratação justifica-se pela necessidade de manter registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sondas, drenos, frascos e coletores, destinadas ao atendimento das demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. A medida busca assegurar a disponibilidade regular desses insumos, essenciais à execução das atividades assistenciais, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

As sondas são utilizadas em procedimentos de diagnóstico, administração de terapias, drenagem, alimentação enteral, cateterismo e monitoramento clínico, constituindo materiais indispensáveis à assistência prestada nas unidades de atenção primária e especializada, nos serviços de urgência e emergência, nas unidades hospitalares e nos demais serviços da rede municipal de saúde.

Os drenos e respectivos acessórios são empregados na drenagem de fluidos e secreções, contribuindo para a recuperação clínica dos pacientes, a prevenção de complicações e a adequada condução dos tratamentos, especialmente em procedimentos cirúrgicos e em outras condições clínicas que demandem sua utilização.

Os frascos e coletores destinam-se à coleta, ao armazenamento, ao transporte e à mensuração de amostras biológicas, secreções, excretas e líquidos drenados, sendo necessários à realização de exames laboratoriais, ao monitoramento clínico, à execução segura dos procedimentos assistenciais e, quando aplicável, ao adequado gerenciamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde.

Os produtos deverão atender à regulamentação sanitária aplicável, às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e às boas práticas assistenciais pertinentes, de modo a assegurar sua qualidade, segurança e adequação à finalidade pretendida. Deverão, ainda, proporcionar, conforme as características de cada item, condições adequadas para a manutenção da técnica asséptica, a integridade dos sistemas, a redução dos riscos de contaminação e a proteção dos pacientes e dos profissionais de saúde.

A disponibilidade desses insumos contribui para a padronização dos procedimentos, a segurança do paciente, a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde e a continuidade dos serviços assistenciais prestados à população.

Considerando a variação do consumo nas unidades assistenciais, as aquisições serão realizadas conforme as demandas efetivamente verificadas pela Administração e formalizadas individualmente mediante Nota de Empenho, com a indicação dos itens e quantitativos solicitados, observadas as condições e o prazo de entrega estabelecidos neste Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4167-3D1C-B764-DA6A e informe o código 4167-3D1C-B764-DA6A

3.2 – Considerando que as Unidades de Saúde abastecidas por este Departamento é referência no atendimento a milhares de pacientes, oriundos de diversos municípios da Zona da Mata, além dos residentes na cidade Juiz de Fora, as futuras aquisições garantem o acesso aos insumos, garantindo a assistência digna aos usuários do SUS, diante do bem a ser tutelado que é a vida humana.

3.3 – A formação do registro de preços justifica-se pela necessidade de viabilizar futuras aquisições de sondas, drenos, frascos e coletores, conforme as demandas efetivamente verificadas pela Administração, assegurando a disponibilidade regular desses insumos essenciais. A medida contribui para a adequada assistência aos pacientes, a continuidade dos serviços de saúde, a segurança na execução dos procedimentos clínicos e cirúrgicos e a eficiência das ações assistenciais desenvolvidas na rede municipal de saúde.

3.4 – Sobre os insumos constantes neste Termo de Referência, não há atas vigentes dos itens constantes nesse documento, oriundas da homologação dos Pregões anteriores.

3.5 – Destacamos que a falta de ata de registro de preço pode comprometer em suma o abastecimento dos setores prestadores de serviços de assistência à saúde supridos por esta Secretaria, comprometendo assim a garantia da continuidade da assistência e tratamento digno e adequado à sociedade e aos usuários do SUS. Além dos benefícios assistenciais, a aquisição de Sondas, Drenos, Frascos e Coletores contribui para a racionalização do uso dos recursos públicos, na medida em que favorece a adequada condução dos tratamentos, a prevenção de complicações e de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), quando aplicável, reduz a ocorrência de intercorrências decorrentes da utilização de materiais inadequados e contribui para a recuperação dos pacientes, possibilitando, sempre que clinicamente indicado, a redução do tempo de internação e uma maior rotatividade dos leitos hospitalares.

3.6 – Esses insumos são utilizados em diversos procedimentos assistenciais, destinando-se ao manejo de fluidos corporais, à administração ou drenagem de substâncias, à coleta e ao armazenamento de amostras e resíduos biológicos, bem como à remoção de secreções e outros líquidos, sendo indispensáveis para a execução segura e eficiente das atividades assistenciais.

4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS

4.1 – Os quantitativos dos materiais declarados para esta aquisição por SRP encontram-se em **Anexo I** do Termo de Referência e são oriundos dos parâmetros de consumo informados pelas diversas unidades desta Secretaria de Saúde. O objetivo é o de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a fim de ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento por item é técnico e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, conforme o disposto no art. 40, inciso V, b da Lei 14.133, de 2021. Para estimativa das quantidades pretendidas para os objetos da presente licitação, utilizamos como

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-DA6A e informe o código 4067-3D1C-B764-DA6A

parâmetro, a necessidade de consumo médio mensal informado pelos profissionais de saúde alocados nas unidades assistências demandantes (ponta), sendo eles, responsáveis técnicos de cada unidade vinculada à Secretaria de Saúde, os quais justificam a necessidade e essencialidade dos itens constantes neste Termo de Referência a esta Unidade Gestora.

4.2 – O Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos, a cada início de exercício, apresenta aos responsáveis técnicos de cada unidade demandante uma planilha contendo os quantitativos do ano anterior, solicitando a revisão da necessidade de manutenção ou alteração do consumo médio mensal para cada item. Ressalta-se que o levantamento referente ao exercício de 2026 ainda se encontra em andamento, estando em fase de consolidação das informações. Dessa forma, para fins de planejamento das aquisições deste Termo de Referência, foram utilizados os dados de consumo médio mensal apurados no exercício de 2025, registrados por meio da plataforma 1Doc, conforme os seguintes documentos: Circular nº 6.228/2025; Memorando nº 7.688/2025; Memorando nº 6.206/2025; Memorando nº 6.187/2025; Memorando nº 6.234/2025; Memorando nº 6.237/2025; Memorando nº 6.250/2025; e Memorando nº 6.450/2025, os quais constituem documentação comprobatória das quantidades estimadas.

4.3 – Após a revisão de cada unidade demandante, as quantidades são compiladas, sendo somada a demanda de consumo médio mensal informada por setor, obtendo-se o consumo médio mensal total para cada insumo padronizado.

4.4 – Ademais , consta também no **Anexo I** – itens e estimativa de valores as quantidades máximas e mínimas a serem cotadas, valores médios e totais estimados por meio de pesquisa de preços.

4.5 – Com os quantitativos da pretendida licitação, estima-se o abastecimento, com base nas demandas apresentadas pelas unidades fins, para toda a rede Municipal de saúde, sendo elas todas as unidades de urgência e emergência, atenção básica à saúde e atenção secundária.

4.6 – É importante salientar que uma possível oscilação na demanda de insumos também deve ser ponderada na consideração de levantamento dos quantitativos da pretendida licitação, pois o município de Juiz de Fora atua como referência macrorregional nos atendimentos eletivos, de urgência e emergência, tendo como principal unidade o Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira. Esse hospital funciona ininterruptamente (24h por dia, 7 dias por semana) e realiza atendimentos diversos, com alta demanda por insumos, sendo referência regional para casos como politraumatismos, ferimentos por armas de fogo ou armas brancas, entre outros quadros de urgência. Além disso, o município dispõe atualmente de 63 unidades básicas de saúde — algumas delas integradas ao Programa de Saúde da Família —, uma farmácia central

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1467-3D1C-B764-A4DA e informe o código 1467-3D1C-B764-A4DA

responsável pela dispensação de insumos voltados à saúde mental, e centros de atenção psicossocial. Cabe ressaltar que esta unidade gestora (demandante) não interfere nas rotinas assistenciais ou na forma como os insumos são utilizados e distribuídos, uma vez que que o consumo dos itens licitados é diretamente influenciado pela variação do número de atendimentos diários, semanais e mensais nas unidades de saúde.

4.7 – A demanda pelos insumos objeto desta contratação poderá apresentar oscilações em razão do número de atendimentos realizados nas unidades de saúde, bem como de outros fatores que influenciam diretamente o seu consumo, tais como alterações no perfil epidemiológico da população, ocorrência de surtos sazonais e epidemias, aumento da demanda por procedimentos assistenciais, internações e atendimentos de urgência e emergência, ampliação ou reorganização dos serviços de saúde e demais situações que exijam a utilização de Sondas, Drenos, Frascos e Coletores. Tais variáveis justificam a necessidade de manutenção de um registro de preços que assegure flexibilidade no atendimento das demandas da rede municipal de saúde, sem comprometer a continuidade da assistência.

4.8 - Outro fator a ser considerado para oscilação dessa demanda é que o Departamento SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) realiza atendimentos aos pacientes com demandas hospitalares no domicílio, prática que onera o consumo de forma significativa e instável de insumos, na atuação do atendimento a pacientes crônicos.

4.9 - Recentemente a atual Gestão alterou o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município, que passaram a funcionar 6 dias por semana e com horário estendido, impactando também no aumento do número de atendimento e, consequentemente, no consumo de insumos.

4.10 – Com as quantidades pretendidas na futura licitação estima-se atender as necessidades atuais de insumos de forma realista, objetivando-se o gerenciamento adequado dos itens de maneira a evitar desperdícios e garantir que os insumos estejam disponíveis quando necessário. Ressaltamos que, sua ausência coloca em risco a garantia de uma assistência hospitalar adequada, a integridade dos pacientes, podendo ter consequências fatais.

4.11 – Tais quantitativos incluem, ainda, a possibilidade de prorrogação de vigência das atas de registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 15.857/2023, uma vez que, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) declarou que, “no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente”, os quantitativos foram ajustados à hipótese de renovação da vigência da ARP.

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-DA6A e informe o código 4067-3D1C-B764-DA6A

Vide Parecer/Consulta TCE/MG - Processo 1128010 - Publicado em 20/10/2023 [1] . Disponível em:

https://mapjuris.tce.mg.gov.br/TextualDadosProcesso/DetalhesExcerto/1128010#!

4.12 – Quanto à quantidade mínima a ser cotada de cada item, nos termos do Art. 82, II, da Lei Federal 14.133/2021, esta, encontra-se indicada no **Anexo I** – Planilha de Preços, sendo esta quantidade mínima, 50% da quantidade total máxima a ser adquirida.

4.13 – Nos termos do Art. 15, Parágrafo Único, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023 [2] , "[...] consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala".

4.14 – A definição da quantidade mínima a ser cotada não implica em obrigatoriedade de aquisição dos itens por parte da Administração Pública, conforme Art. 83 da Lei Federal 14.133/2021.

5. DA AVALIAÇÃO E ESTIMATIVA DO CUSTO

5.1 – A metodologia para escolha dos preços e justificativa, é realizada com base nos preceitos do Art. 23, da Lei 14.133/21, incisos I e III, realizando-se para cálculo da estimativa de valores de referência, apresentados em Planilha anexa **(Anexo I)** elencando os itens suas especificações e valores estimados, e utilizando **a média aritmética** dos valores obtidos após pesquisa realizada em pesquisa de mercado.

5.2 – Conforme orientado por meio da Circular 708/2024, consta no Anexo I o CATMAT dos materiais que compõem a relação dos materiais a serem adquiridos.

5.3 – Os quantitativos dos materiais declarados para esta aquisição são oriundos dos parâmetros de consumo informados pelas diversas unidades desta SS.

5.4 – As demais informações referentes a metodologia empregada para definição dos valores de referência desta aquisição, encontram-se dispostas no Estudo Técnico Preliminar deste certame.

5.5 – Considerando o art. 82, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 15, inciso III, do Decreto nº 11.462/2023, para o objeto a ser licitado, os itens serão entregues no mesmo local. Ademais, a forma e o local de acondicionamento serão os mesmos. Não há a possibilidade de cotação variável em razão do tamanho do

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, JOAQUIM ENORDA VAMARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-A4DA e informe o código 4067-3D1C-B764-A4DA

lote, uma vez que a licitação será por itens. Assim, não vislumbramos outros motivos que possibilitem a diferenciação dos preços.

5.6 – O valor global estimado do certame em questão é de **R$ 4.231.585,92** (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 – As despesas com os insumos ocorrerão com as dotações orçamentárias, destinados às compras de insumos. Os recursos necessários para a compra dos itens objeto deste Processo Licitatório serão aqueles previstos nas dotações orçamentárias das Subsecretarias e Secretaria de Saúde, por Sistema de Registro de Preços.

SS – PTRES: 10.303.0003.2275.0000 / FONTE: 1.500.009905 / ND: 3.3.90.30
SSAS (Primária) – PTRES: 10.301.0003.2276.0000 / FONTE: 1.500.009904 / ND: 3.3.90.30
SSAS (Primária) – PTRES: 10.303.0003.2275.0000 / FONTE: 1.600.009610 / ND: 3.3.90.30
SSAS (Secundária) – PTRES: 10.303.0003.2275.0000 / FONTE: 1.600.009620 / ND: 3.3.90.30
SSAS – PTRES: 10.302.0003.2281.0000 / FONTE: 1.500.009918 / ND: 3.3.90.30
SSVS – PTRES: 10.303.0003.2275.0000 / FONTE: 1.600.009650 / ND: 3.3.90.30
STIH – PTRES: 10.302.0003.2284.0000 / FONTE: 1.621.000000 / ND: 3.3.90.30
DVEA – PTRES: 10.305.0003.2290.0000 / FONTE: 1.600.009656 / ND: 3.3.90.30
DDST – PTRES: 10.302.0003.2297.0000 / FONTE: 1.600.009626 / ND: 3.3.90.30
DURL – PTRES: 10.302.0003.2284.0000 / FONTE: 1.621.000000 / ND: 3.3.90.30
HPS – PTRES: 10.302.0003.2284.0000 / FONTE: 1.621.000000 / ND: 3.3.90.30
DID – PTRES: 10.302.0003.2284.0000 / FONTE: 1.621.000000 / ND: 3.3.90.30
LACEN – PTRES: 10.302.0003.2287.0000 / FONTE: 1.600.009620 / ND: 3.3.90.30
DGDE – PTRES: 10.303.000..2288.7014 / FONTE:1.500.009907 / ND: 3.3.90.30
DESM – PTRES: 10.302.0003.2285.0000 / FONTE: 1.621.000000 / ND: 3.3.90.30
DSB – PTRES: 10.301.0003.2286.0000 / FONTE: 1.600.009616 / ND: 3.3.90.30

7. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

7.1 – O critério de julgamento será o Menor Preço por item.

7.2 – As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas por instrumento congênere ao

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-A4DA e informe o código 4067-3D1C-B764-A4DA

contrato, nos termos do art. 95, da Lei nº 14.133/21, e precedidas da assinatura da Ata de Registro de Preços entre a licitante vencedora e a SS.

7.3 – As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e formalizadas individualmente mediante Nota de Empenho, observados os quantitativos registrados e os respectivos saldos disponíveis. A detentora da ata deverá atender às Notas de Empenho regularmente emitidas e encaminhadas durante a vigência da ata, entregando os itens e quantitativos nelas especificados nas condições e no prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

7.4 – A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo próprio.

7.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados no Termo de Referência.

7.5.1– A SS não se responsabilizará pelo fornecimento a terceiros dos objetos da ATA, mesmo que adquiridos por seus servidores.

7.5.2 – O produto deverá ter validade de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data de entrega no Centro de Distribuição da Secretaria de Saúde.

7.5.3 – A aceitação de entrega do produto com validade abaixo do exigido no item 7.5.2 ficará condicionado à avaliação técnica do departamento demandante de acordo com a avaliação do estoque do produto no momento. A solicitação poderá ser enviada para o e-mail do SPCI devidamente justificada e assinada. Nos casos que houver necessidade do recolhimento do produto para a eventual troca da validade, a empresa terá 30 dias para realizar a entrega no Centro de Distribuição, podendo esse prazo ser alterado ou o produto entregue de forma parcelada, ficando condicionado à avaliação do departamento demandante.

7.5.4 - Caso o produto ofertado esteja com a validade abaixo do especificado no Edital, a licitante vencedora deverá apresentar juntamente ao produto uma Carta de Comprometimento de Troca. Nos casos em que a licitante vencedora não puder atender com a marca do produto vencedor do certame, deverá encaminhar solicitação de troca de marca para análise e aprovação técnica do demandante, por meio do e-mail: spci.pjf@gmail.com.

7.6 – O prazo de entrega do objeto deste termo será de 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

7.7 – Os objetos desta licitação deverão ser entregues no Centro de Distribuição desta Administração

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-DA6A e informe o código 4067-3D1C-B764-DA6A

localizado no seguinte endereço: Rua Ibitiguaia, nº 1600 – Sta. Luzia, nesta cidade de Juiz de Fora/MG,

somente mediante **agendamento prévio** através do endereço eletrônico agendamento.juizfora@branetlogistica.com.br/ (32) 3213-8441, fornecido por esta Secretaria de Saúde indicado nos ofícios que constam as notas de empenho encaminhadas ao fornecedor.

7.8 – Qualquer alteração no endereço indicado no item **7.7**, será comunicado ao licitante vencedor com aviso prévio e indicado em Nota de Empenho. As condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, serão aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial. As propostas deverão mencionar explicitamente:

7.8.1. O preço unitário e global para cada item.

7.8.2. A MARCA e/ou MODELO do produto ofertado.

7.8.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

7.8.4. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com até 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.8.5. Os documentos solicitados poderão ser emitidos via Internet, desde que contemplem todas as informações constantes no documento original, ou que permitam a identificação do item cotado.

7.9 – Especificação Técnica: O fornecimento dos materiais deverá obedecer integralmente às especificações constantes no empenho, quanto à quantidade, nome comercial, fabricante, unidade de medida e apresentação, atendendo às necessidades do contratante. As especificações técnicas dos produtos deverão ser comprovadas por meio de ficha técnica, catálogo ou documento equivalente emitido pelo fabricante.

8. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.1 – Documentos necessários para serem enviados pela licitante provisoriamente declarada vencedora:

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4167-3D1C-B764-DA6A e informe o código 4167-3D1C-B764-DA6A

8.1.1 - Registro ou Notificação Simplificada ou Certificado de Dispensa de Registro, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme disposições da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro na Anvisa, publicado no Diário Oficial da União (DOU), grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, de acordo com a Lei nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973.

8.1.2 – Alvará Sanitário da sede da licitante, emitido pelo órgão competente da saúde dos Estados, Distritos Federal ou Municípios, de acordo com o regulamentado pelo Decreto 8.077, de 14 de agosto de 2013, e, com base na competência atribuída à ANVISA pela Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Estando o documento vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo de sua revalidação, acompanhada de cópia do alvará vencido.

8.1.3 - Autorização de Funcionamento da licitante vencedora (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), de acordo com o disposto nos Art. 1º e 2º da Lei nº 6360/1976, nos termos do Decreto 8.077, de 14 de agosto de 2013 e da Resolução RDC/ANVISA 16, de 1ª de abril de 2014 (alterada pela RDC 860/2024).

8.1.4 – Os produtos deverão:

- Possuir registro, notificação ou comprovação de dispensa de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 751[1], de 15 de setembro de 2022;

- Apresentar identificação clara do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade;

- Ser acondicionados em embalagem adequada, garantindo a integridade e a rastreabilidade do produto;

1 Dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-751-de-15-de-setembro-de-2022-430797145

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, JONATHAN ENGRAIS VIANA, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1467-3D1C-B764-D4D8 e informe o código 1467-3D1C-B764-D4D8

- Atender aos padrões de qualidade e segurança necessários ao uso assistencial.

8.1.5 – Caso o registro do produto até a data do certame esteja vencido, a licitante declarada vencedora deverá apresentar o protocolo da solicitação de sua renovação junto a ANVISA..

8.1.6 – Para produtos isentos de registro, a licitante declarada vencedora deverá apresentar comprovação da dispensa do registro do produto na ANVISA.

8.1.7 – Apresentar na proposta do produto licitado o nome, marca, fabricante e registro na ANVISA.

8.1.8 - A licitante provisoriamente declarada vencedora deverá apresentar ficha técnica, catálogo ou documento equivalente do fabricante, contendo a descrição detalhada do produto ofertado, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução simples, com informações suficientes para análise da conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência. A análise da ficha técnica será realizada pela área técnica do setor demandante.

8.1.9 - Os documentos deverão ser apresentados perfeitamente legíveis e dentro do exigido, conforme o edital.

8.1.10 – Caso os documentos para aceitabilidade da proposta /qualificação técnica estejam incompletos ou incorretos, contrariando qualquer dispositivo deste edital, o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos (DAFI) poderá sugerir abertura de diligência de acordo com Artigo 64 da Lei 14.133/21.

8.1.11 – Após a abertura de diligência, se a licitante não apresentar os documentos de acordo com o exigido, será convocado o próximo colocado na ordem de classificação, observada as mesmas condições conferidas à licitante anterior.

8.2 - Da habilitação fiscal:

8.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da pretensa contratada, pertinente à atividade empresarial objeto desta contratação direta.

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-D4DA e informe o código 4067-3D1C-B764-D4DA

8.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

8.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.2.5.1 Para os fins do art. 41 do Código Tributário Municipal, a habilitação dos proponentes não sediados no Município de Juiz de Fora/MG, ficará condicionada à verificação da regularidade fiscal perante este Município.

8.2.5.1.1 Nos termos da subcláusula anterior, o proponente, se desejar, poderá apresentar junto de sua documentação de habilitação, a Certidão Negativa de Débito Ampla expedida pela Prefeitura de Juiz de Fora/MG.

8.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A - Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.7 A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.2.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.2.7.2 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021. 7.76.

8.3 Da habilitação social e trabalhista:

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-D4D8 e informe o código 4067-3D1C-B764-D4D8

8.3.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

8.3.2 Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 – Nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado vantajosidade à Administração.

9.1.1. A eventual prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada antes de seu término e será condicionada à demonstração da permanência da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de mercado realizada conforme os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.2. O ato de prorrogação deverá indicar expressamente o respectivo prazo e considerará apenas os quantitativos remanescentes, sem o restabelecimento ou a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

9.2 – Informamos que o prazo de vigência da ata foi estabelecido com base em grupos definidos por categoria de insumos, de modo que os itens da mesma classe sejam licitados conjuntamente. Essa organização tem como objetivo melhorar o planejamento e a execução das licitações realizadas por este departamento.

10. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

10.1. – A critério da equipe técnica da Secretaria de Saúde e quando solicitado, conforme consta no **Anexo II** deste Termo de Referência, o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica do Município, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item junto às especificações constantes do **Anexo II** e consequente aceitação da proposta. A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital.

Com a amostra, pretende-se mitigar riscos de recebimento de insumos com condições e especificações técnicas não indicadas na sua descrição, tal como constante no edital ; conferir a compatibilidade entre o insumo descrito na proposta e as especificações do edital, reduzindo riscos e atestando, assim, as características do produto a fim de resguardar o erário. Solicita-se a amostra para avaliar a conformidade do insumo ofertado com as especificações técnicas e requisitos como desempenho e funcionalidade definidos no termo de referência. Caso solicitadas, as amostras deverão ser fornecidas no prazo de até 03 (três) dias úteis, devidamente identificadas com o nome da empresa e a numeração do produto de acordo com o constante no **Anexo II**, para análise, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes.

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-DA0A e informe o código 4067-3D1C-B764-DA0A

As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do produto de acordo com a constante no **Anexo II** deste documento, e a respectiva marca, sob pena de não recebimento e não aceitação. Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manuais, catálogos e/ou prospectos das amostras, com as respectivas especificações técnicas fornecidas pelo fabricante de cada produto.

Os licitantes deverão apresentar as amostras mediante apresentação de um Certificado de Entrega (Laudo Técnico de análise de amostras), em duas vias, conforme modelo em **Anexo II**. As amostras entregues sem o certificado devidamente preenchido não serão aceitas.

A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica do Município acarretará a desclassificação do licitante.

Os produtos serão analisados e avaliados pela equipe técnica da Secretaria de Saúde/PJF, especialmente designada para esse fim, a qual verificará as características/critérios das amostras e o atendimento ao exigido no Edital,a fim de classificar o item como HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

Critérios objetivos para a aferição da compatibilidade das amostras a serem apresentadas pelos licitantes vencedores, dependendo do produto, entre outros: embalagem, aspecto, composição, conteúdo e desempenho.

As amostras entregues serão “HABILITADAS” ou “NÃO HABILITADAS”, o mesmo constará no “Laudo de Análise e Avaliação das Amostras” que será emitido e disponibilizado pelo Pregoeiro ao final da análise.

O resultado desta análise e avaliação será encaminhado ao Setor de Licitações do Município de Juiz de Fora e disponibilizado pelo Pregoeiro no site de licitações/PJF.

Caso algum item tenha amostra(s)/protótipo(s) NÃO HABILITADA, por apresentar alguma irregularidade ou inconformidade, ou ainda que não tiver sido apresentada a amostra, ou que a empresa cotar na proposta marca diferente da apresentada para amostra(s)/protótipo(s), será desclassificada, neste caso será convocado o 2º (segundo) colocado para o item, nas mesmas condições, e assim sucessivamente.

Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s)/protótipo(s). As amostras não serão devolvidas, pois passarão por processo de análise e avaliação prática e técnica (poderão ser abertos, manuseados, utilizados), pela equipe técnica da Secretaria de Saúde/PJF, para verificação da conformidade do insumo ofertado com as especificações técnicas e requisitos de desempenho e de funcionalidade definidos no termo de referência para o atendimento ao fim destinado por esta supervisão.

Após a divulgação do Laudo de Análise e Avaliação das Amostras será possível interpor recurso, obedecendo aos prazos e condições estabelecidos na cláusula em questão deste Edital, que trata de tal envio . Caso necessário, poderá ser solicitado a apresentação de catálogos, folders e/ou manuais com descritivos em português para fins de análise técnica. Caso sejam apresentados em língua estrangeira, eles deverão ser

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1467-3D1C-B764-D4DA e informe o código 1467-3D1C-B764-D4DA

acompanhados da respectiva tradução, com todas as especificações técnicas do produto em língua portuguesa (Brasil), para melhor exemplificação dos descritivos dos processos. As amostras deverão ser entregues à Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos (SPCI) no endereço Avenida Brasil, 2001 – 2º andar Centro – Juiz de Fora/MG. CEP: 36060-010. Em caso de dúvida ou mais esclarecimentos enviar email para spci.pjf@gmail.com, em atenção a Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 – Das obrigações da licitante vencedora:

11.2.1 – Atender às solicitações de aquisição formalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante o recebimento do respectivo instrumento hábil, fornecendo os produtos nele especificados, nas quantidades solicitadas, pelo preço registrado e no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

11.2.1.1. Cada aquisição decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizada individualmente e deverá ser executada de acordo com as especificações, os quantitativos, as condições e o prazo indicados no respectivo instrumento. Na execução de cada aquisição, deverão ser observados:

- a conformidade dos produtos com as especificações técnicas e sanitárias aplicáveis;
- as condições de armazenamento e transporte compatíveis com a natureza dos produtos;
- a entrega dos quantitativos solicitados no prazo estabelecido;
- a substituição dos produtos que apresentem defeitos, desvios de qualidade ou desconformidade com as exigências deste Termo de Referência.

11.2.2 – Entregar o produto especificado na Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da SS, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2.3 – Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências edilícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da SS.

11.2.4 – Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

11.2.5 – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-DADA e informe o código 4067-3D1C-B764-DADA

11.2.6 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no Centro de Distribuição da Secretaria de Saúde, conforme item 7.7, após o recebimento da Nota de Empenho.

11.2.7 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto de acordo com descritivos constantes em **Anexo I** deste Termo de Referência , bem como informações técnicas do produto constantes em catálogos, folders e/ou manuais com descritivos em português , reservando à SS o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

11.2.8 – Comunicar imediatamente à SS, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive desvio de qualidade, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

11.2.9 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento (Ata de RP), não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da SS.

11.2.10 – Efetuar a troca do produto considerado sem condições de uso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor de Compras da SS.

11.2.11 – Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a SS de quaisquer ônus e responsabilidades.

11.2.12 – Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à SS ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da SS, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:
a) dedução de créditos da licitante vencedora;
b) medida judicial apropriada, a critério da SS.

11.2.13 – Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2.14 – Para faturamento e Nota Fiscal, observar e seguir a Instrução Normativa RFB 2.145/2023 – IRRF, que define as novas diretrizes de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-D4D8 e informe o código 4067-3D1C-B764-D4D8

11.2.15 – Em caso de enquadramento no art. 4º da IN RFB nº 1234/2012 (isenção ou imunidade), que apresente as declarações previstas nos anexos II e III da IN da RFB nº 1234/2012.

11.2.16 – Nas ocasiões em que os prestadores de serviços e fornecedores de bens apresentarem notas fiscais sem o devido destaque da retenção do IR, esta municipalidade, no momento do pagamento, deverá realizar a retenção em consonância com os percentuais previstos na tabela do **Anexo I**, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 2012, e alterações posteriores.

11.2.17 – Esta comunicação não se aplica às empresas optantes do Simples Nacional, no entanto, estas empresas devem destacar a informação relativa à opção pelo regime do SN nos Documentos Fiscais.

11.2.18 - Não será admitida a subcontratação.

11.3 – **Das obrigações da SS:**

11.3.1 – Formalizar, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cada aquisição decorrente da Ata de Registro de Preços mediante Nota de Empenho, a ser encaminhada à respectiva detentora, com a indicação dos itens e quantitativos solicitados. O recebimento de cada entrega será verificado e atestado pelos responsáveis designados, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.3.2 – Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

11.3.3 – Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

11.3.4 – Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

11.3.5 – Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável pela fiscalização.

11.3.6 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1467-3D1C-B764-D4DA e informe o código 1467-3D1C-B764-D4DA

11.3.7 – Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência.

11.3.8 – Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

11.3.9 – Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta-corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de fiscalização, emitido pela Diretoria Administrativa, por meio do fiscalizador designado.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 – O pagamento será em até 30 (trinta) dias a partir da data de apresentação da fatura com o devido atesto e efetuado pelo Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil/SSPGES da SS, creditado em favor da contratada, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta (conforme modelo descrito abaixo), em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto a SS:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

LOCALIDADE: _____

12.2 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

12.3 – Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da nota fiscal eletrônica.

12.4 – No caso da não apresentação da documentação ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do contrato, fica a Secretaria de Saúde (SS) autorizado a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à licitante vencedora, das penalidades previstas.

12.5 – A Secretaria de Saúde (SS) poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela licitante vencedora por força da contratação.

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1467-3D1C-B764-D4DA e informe o código 1467-3D1C-B764-D4DA

12.6 – Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal eletrônica/fatura.

13. PENALIDADES

13.1 – Os casos de inexecução do objeto, por erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/21, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2 – Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar à Subsecretaria de Licitações e Compras (SELICON / SSLICOM) todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

13.2.1 – Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

13.3 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

13.4 – Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 1 3.1, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

13.4.1 – Da aplicação da penalidade definida na alínea “d” do item 13.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

13.5 – O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, e o pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis,

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-D4DA e informe o código 4067-3D1C-B764-D4DA

contado do seu recebimento.

14. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

14.1. Observado o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº14.133/21, o acompanhamento e a fiscalização do objeto se dará pelos servidores lotados na Unidade Requisitante, no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos. Os produtos desta compra serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por esses servidores. O recebimento e a conferência no ato da entrega se dará pelo fiscal da empresa de logística contratada pela Administração.

14.2. A Unidade Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, a conferência do fornecimento nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos ao fornecedor.

14.3. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

14.4. Os Fiscais anotarão em registro próprio todas as ocorrências de falhas relacionadas com a execução da ata, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou avarias observados e encaminhando os apontamentos ao Gestor para que o mesmo dê prosseguimento à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.5. A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste certame, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

14.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pela licitante sem ônus para a contratante.

15. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1 – Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o interregno de um ano, contado da data-base vinculada ao orçamento estimado, a ser indicada no edital, nos termos dos arts. 25, § 7º, e 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

15.2 – Após o transcurso do interregno de um ano, os preços registrados poderão ser reajustados pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, observadas a data-base estabelecida no item anterior e as regras aplicáveis à alteração dos preços registrados. Na hipótese de extinção do IPCA, será adotado o índice oficial que vier a substituí-

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4167-3D1C-B764-DA65 e informe o código 4167-3D1C-B764-DA65

lo.

15.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, quando cabíveis durante a vigência da ata, o interregno mínimo de um ano será contado da data dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 – A alteração dos preços registrados não produzirá alteração automática dos preços das contratações anteriormente formalizadas, que deverão ser analisadas individualmente pelo órgão contratante, conforme o art. 21 do Decreto Municipal nº 15.857/2023.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

Dara Heleno da Silva
Gerente – DAFI/SSGIS/SS

Mariana Gaudereto Costa
Subsecretária – SSGIS/SS/PJF

Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde - SS/PJF

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-DA65 e informe o código 4067-3D1C-B764-DA65

SECRETARIA DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E

ANEXO I – Planilha de Quantitativo e custos

(no final deste Termo de Referência)

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4F6A e informe o código 1460-3D1C-B764-D4F6A

SECRETARIA DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E

ANEXO II – LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

EMPRESA:				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	OBSERVAÇÕES	PARECER

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-DA65 e informe o código 4067-3D1C-B764-DA65

SECRETARIA DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E

ANEXO III – ANÁLISE DE RISCOS

1. RISCOS DA ETAPA DE PLANEJAMENTO DA DEMANDA

RISCO 01	Definição inadequada do objeto a ser contratado
PROBABILIDADE	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Não atendimento da necessidade da unidade demandante, ocasionando interrupções nas atividades previstas.
AÇÃO PREVENTIVA	Atentar para a capacidade de venda do Fornecedor, observando prazo de entrega.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Rever os requisitos da contratação através de pesquisa de mercado. Notificação formal da empresa fornecedora para atendimento da execução contratual e entrega dos itens adquiridos; Solicitação de abertura de processo administrativo sancionatório.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos

RISCO 02	Definição incorreta dos quantitativos a serem registrados
PROBABILIDADE	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Dimensionamento de quantitativos subestimados, aquém das necessidades da unidade requisitante, gerando problemas para o serviço, impactando também em desassistência aos usuários.
AÇÃO PREVENTIVA	Dimensionamento dos quantitativos com base na estimativa anual, necessários para manter o bom funcionamento do serviço, de acordo com disponibilidade de recurso para aquisição.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Submeter o dimensionamento dos quantitativos à equipe técnica responsável
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos

RISCO 03	Estimativa incorreta dos preços referenciais na Pesquisa de Preços para contratação
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Prejuízo ao erário e problemas no processo de aquisição do insumo , por licitação fracassada/deserta
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar adequada pesquisa de preços para objeto similar, seguindo as determinações da Lei e demais dispositivos normativos, considerando preços praticados em órgãos públicos e privados.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Submeter a pesquisa de mercado preliminar à avaliação do setor responsável

`

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN ENGRACIA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-D4DA e informe o código 4067-3D1C-B764-D4DA

	pela Pesquisa de Mercado da PJF para análise dos valores e fontes coletadas. Monitorar a execução da pesquisa de preços e fases de planejamento, solicitando, se necessário, revisão dos valores referenciais.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos e Setor responsável pela Pesquisa de Mercado no âmbito da PJF

RISCO 04	Escolha incorreta da solução, não estando o mercado preparado para atendê-la
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Impossibilidade de realização da licitação devido ao risco de o processo restar fracassado ou deserto em razão da impossibilidade de atendimento das demandas estabelecidas pelo mercado
AÇÃO PREVENTIVA	Revisar todas as especificações do Termo de Referência. Realizar adequado levantamento de mercado para objeto similar, consultando processos em órgãos públicos, fornecedores privados e modelos diversos de contratação.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Aperfeiçoar os descritivos cadastrados de acordo com a demanda necessária e com o existente no mercado, propondo soluções através de novos processos licitatórios.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos

2. RISCOS NA ETAPA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

RISCO 01	Objeto que não atenda às especificações requeridas
PROBABILIDADE	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Proposta incompatível com o solicitado pela unidade demandante, com possível prejuízo ao erário e não atendimento às demandas elencadas pelo requerente
AÇÃO PREVENTIVA	Revisão de todas as especificações do Termo de Referência
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Aperfeiçoamento dos descritivos cadastrados no sistema da PJF de forma que estejam em consonância com as necessidades e com os disponíveis no mercado. Análise da equivalência entre os descritivos apresentados pelos fornecedores e os licitados.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos

RISCO 02	Descumprimento dos prazos estabelecidos no edital para envio das propostas e documentos de habilitação
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Atraso no processo licitatório

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-DA65 e informe o código 4067-3D1C-B764-DA65

SECRETARIA DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E

AÇÃO PREVENTIVA	Monitoramento dos prazos estabelecidos em edital a serem cumpridos pelos licitantes
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	Subsecretária de Licitação e Compras – SSLICOM
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Aplicação de sanções
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Subsecretária de Licitação e Compras – SSLICOM

RISCO 03	Licitação deserta
PROBABILIDADE	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Interrupção do serviço prestado, por falta de material permanente disponível para o bom funcionamento do serviço
AÇÃO PREVENTIVA	Definição adequada dos objetos a serem licitados, com devido Levantamento de mercado, definição dos quantitativos, requisitos da contratação e pesquisa de preços. Ampliação da divulgação dos editais de processos licitatórios.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos e Subsecretária de Licitação e Compras – SSLICOM.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Otimizar a metodologia aplicada na divulgação dos editais. Após verificada viabilidade, iniciar novo certame.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos e Subsecretária de Licitação e Compras – SSLICOM.

RISCO 04	Licitação Fracassada por Valor, Requisitos Técnicos ou de Habilitação
PROBABILIDADE	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Prejuízo à assistência aos usuários do SUS de Juiz de Fora e região.
AÇÃO PREVENTIVA	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que contenham uma ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento das propostas, tanto no aspecto de remuneração quanto em relação aos requisitos técnicos e de habilitação (jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal). Previsão de comprovações estritamente necessárias para o cumprimento das obrigações contratuais e dentro das legislações aplicáveis, somente.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Revisão das metodologias utilizadas para estimativa dos preços médios. Revisão dos requisitos técnicos e de habilitação de forma que somente sejam previstos no Termo de Referência e no Edital aqueles estritamente necessários ao cumprimento das obrigações contratuais e que estejam dentro das legislações vigentes. Análise da viabilidade de contratação através de novo processo licitatório ou através de Dispensa de Licitação.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos

3. RISCOS NA ETAPA DE GESTÃO DO OBJETO

`

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1467-3D1C-B764-D4D5 e informe o código 1467-3D1C-B764-D4D5

SECRETARIA DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E

RISCO 01	Descumprimento do prazo da prestação do serviço
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Prejuízo no atendimento aos usuários do SUS em Juiz de Fora e região, podendo agravar riscos de infecção na comunidade.
AÇÃO PREVENTIVA	Contatar o fornecedor para reiteração dos prazos e solicitar previsão de entrega. Notificação imediata das empresas em atraso.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Formalização de pedido de esclarecimento formal ao fornecedor quanto ao cumprimento dos prazos. Comunicação ao setor responsável sobre o descumprimento contratual para aplicação das providências cabíveis (pedidos de esclarecimento, dilação de prazos e sanções, conforme o caso)
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos

RISCO 02	Insumo entregue fora dos padrões descritos no certame, ou próximo a validade
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO	Interrupção do serviço prestado para comunidade, por falta de insumo gerando desassistência aos usuários do serviço.
AÇÃO PREVENTIVA	Comunicação com o prestador do serviço e substituição/troca do insumo.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Formalização de pedido de esclarecimento e providências formal ao prestador do serviço acerca do equipamento avaliado. Verificação da viabilidade de item substituto. Comunicação ao setor responsável sobre o descumprimento contratual para aplicação das providências cabíveis (pedidos de esclarecimento, dilação de prazos e sanções, conforme o caso).
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	SPCI/DAFI – Supervisão de Padronização e Programação de Compras de Insumos

`

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1467-3D1C-B764-A4DA e informe o código 1467-3D1C-B764-A4DA

Item	Código netdein	Descrição Simplificada no Netdein	Descrição Detalhada no Netdein	Unidade de medida no netdein	CMM (retirar da planilha final	Quantitativo máximo total (sem considerar percentual de acréscimo)	Quantitativo mínimo a ser cotado (50% de percentual adotado)	Valor unitário Banco de Preços	Média Estimada Valor Unitário	Valor Estimado
1	465260451	Almotolia de plástico, bico reto, 250ml	Almotolia de plástico bico reto, capacidade para 250ml, cor transparente, confeccionada em plástico resistente, flexível, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, capacidade 250 ml.	Unidade	487	11.688	5.844	R$ 3,99	R$ 3,99	R$ 46.635,12
2	465261002	Cateter de Aspiração Traqueal nº 04	Cateter de aspiração traqueal nº 04, confeccionado em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizado, ponta atraumática, oríficios distais lateralizados, com válvula intermitente, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	30	720	360	R$ 0,79	R$ 0,79	R$ 568,80
3	465261003	Cateter de aspiração traqueal nº 06	Cateter de aspiração traqueal nº 06, confeccionado em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizado, ponta atraumática, oríficios distais lateralizados, com válvula intermitente, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	210	5.040	2.520	R$ 0,90	R$ 0,90	R$ 4.536,00

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-A4DA e informe o código 1460-3D1C-B764-A4DA

4	465261004	Cateter de aspiração traqueal nº 08	Cateter de aspiração traqueal nº 08, confeccionado em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizado, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, com válvula intermitente, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	220	5.280	2.640	R$ 0,93	R$ 0,93	R$ 4.910,40
5	465261005	Cateter de aspiração traqueal nº 10	Cateter de aspiração traqueal nº 10, confeccionado em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizado, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, com válvula intermitente, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	50	1.200	600	R$ 0,86	R$ 0,86	R$ 1.032,00
6	465261006	Cateter de aspiração traqueal nº 12	Cateter de aspiração traqueal nº 12, confeccionado em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizado, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, com válvula intermitente, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	1.065	25.560	12.780	R$ 0,85	R$ 0,85	R$ 21.726,00
7	465261007	Cateter de aspiração traqueal nº 14	Cateter de aspiração traqueal nº 14, confeccionado em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizado, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, com válvula intermitente, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	1.514	36.336	18.168	R$ 0,85	R$ 0,85	R$ 30.885,60

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/

8	465260452	Coletor de material pérfuro cortante, 07 litros	Coletor de material pérfuro cortante, capacidade total 07 litros, confeccionado em papelão rígido, acessórios saco plástico para proteger materiais descartados, cinta interna e bandeja em papelão rígido, alças para manuseio, trava de segurança. Deverá possuir símbolo de resíduos infectantes e sinalização de limite de enchimento, descartável.	Unidade	1.553	37.272	18.636	R$ 4,22	R$ 4,22	R$ 157.287,84
9	465260453	Coletor de material pérfuro cortante, 13 litros	Coletor de material pérfuro cortante, capacidade total 13 litros, confeccionado em papelão rígido, acessórios saco plástico para proteger materiais descartados, cinta interna e bandeja em papelão rígido, alças para manuseio, trava de segurança. Deverá possuir símbolo de resíduos infectantes e sinalização de limite de enchimento, descartável.	Unidade	1.883	45.192	22.596	R$ 5,82	R$ 5,82	R$ 263.017,44
10	465260454	Frasco Coletor para Aspiração de Secreções em PVC rígido, 2000 ml	Frasco coletor para aspiração de secreções, confeccionado em PVC rígido cristal, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, suporte para a base, tampa de rosca contendo 2 vias, extensões em PVC cristal para conexão e aspiração, pinça corta-fluxo, obturador, conector graduado, sistema anti-refluxo com filtro, válvula de segurança e alça para transporte e fixação, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	410	9.840	4.920	R$ 35,02	R$ 35,02	R$ 344.596,80
11	465260473	Coletor de urina infantil, sistema aberto 100 ml	Coletor de urina, confeccionado em material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100 ml, com adesivo hipoalergênico, **não** estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	639	15.336	7.668	R$ 0,53	R$ 0,53	R$ 8.128,08

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/

12	465260481	Coletor de urina sistema aberto, 1200 ml	Coletor de urina, sistema aberto, com capacidade para 1200 ml, frasco em material plástico resistente, transparente, com escala graduada e numerada, alça para fixação no leito, tubo extensor transparente, com conector cônico e universal, trava corta fluxo, extensão de drenagem em PVC, maleável, não estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	1.504	36.096	18.048	R$ 4,08	R$ 4,08	R$ 147.271,68
13	465260483	Coletor de urina sistema fechado, 2000 ml	Coletor de urina, sistema fechado, adulto, capacidade de 2000 ml, bolsa plástica resistente, com local de identificação do paciente, com escala graduada e numerada, alça em plástico resistente tipo cabide para fixação no leito, válvula antirefluxo, tubo extensor de drenagem de PVC de no mínimo 120 cm com pinça para clampagem, ponto de punção para coleta de urina com membrana autocicatrizante, conector com protetor, extensão de drenagem inferior com pinça para clampagem, protetor e local para encaixe do tubo de drenagem. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	1272	30.528	15.264	R$ 6,44	R$ 6,44	R$ 196.600,32
14	465261008	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 28	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 28, composto por frasco em polivinil (PVC) rígido e transparente, com capacidade entre 1000 ml e 1200 ml, graduação de 100 em 100 ml, tampa rosca com 03 vias, com conector dreno-tubo, tubo extensor em PVC flexível com pinça clamp, sistema de fixação no leito com base para a posição vertical, dreno de tórax com indicador radiopaco, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	120	2.880	1.440	R$ 29,82	R$ 29,82	R$ 85.881,60

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-A4DA e informe o código 1460-3D1C-B764-A4DA

15	465261009	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 30	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 30, composto por frasco em polivinil (PVC) rígido e transparente, com capacidade para 2000 ml, graduação de 50 em 50 ml, tampa rosca com 03 vias, com conector dreno-tubo, tubo extensor em PVC flexível com pinça clamp, sistema de fixação no leito com base para a posição vertical, dreno de tórax com indicador radiopaco, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	20	480	240	32,51	R$ 32,51	R$ 15.604,80
16	465261010	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 32	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 32, composto por frasco em polivinil (PVC) rígido e transparente, com capacidade para 2000 ml, graduação de 50 em 50 ml, tampa rosca com 03 vias, com conector dreno-tubo, tubo extensor em PVC flexível com pinça clamp, sistema de fixação no leito com base para a posição vertical, dreno de tórax com indicador radiopaco, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	70	1.680	840	R$ 32,45	R$ 32,45	R$ 54.516,00
17	465260044	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 34	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 34, composto por frasco em polivinil (PVC) rígido e transparente, com capacidade entre 1000 ml e 1200 ml, graduação de 100 em 100 ml, tampa rosca com 03 vias, com conector dreno-tubo, tubo extensor em PVC flexível com pinça clamp, sistema de fixação no leito com base para a posição vertical, dreno de tórax com indicador radiopaco, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	20	480	240	R$ 31,60	R$ 31,60	R$ 15.168,00

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4D5 e informe o código 1460-3D1C-B764-D4D5

18	465261012	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 36	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 36, composto por frasco em polivinil (PVC) rígido e transparente, com capacidade entre 1000 ml e 1200 ml, graduação de 100 em 100 ml, tampa rosca com 03 vias, com conector dreno-tubo, tubo extensor em PVC flexível com pinça clamp, sistema de fixação no leito com base para a posição vertical, dreno de tórax com indicador radiopaco, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	40	960	480	R$ 32,34	R$ 32,34	R$ 31.046,40
19	465261013	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 38	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 38, composto por frasco em polivinil (PVC) rígido e transparente, com capacidade para 2000 ml, graduação de 50 em 50 ml, tampa rosca com 03 vias, com conector dreno-tubo, tubo extensor em PVC flexível com pinça clamp, sistema de fixação no leito com base para a posição vertical, dreno de tórax com indicador radiopaco, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	20	480	240	R$ 33,61	R$ 33,61	R$ 16.132,80
20	465261014	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 40	Conjunto de drenagem torácica (mediastinal) nº 40, composto por frasco em polivinil (PVC) rígido e transparente, com capacidade para 2000 ml, graduação de 50 em 50 ml, tampa rosca com 03 vias, com conector dreno-tubo, tubo extensor em PVC flexível com pinça corta fluxo plana, sistema de fixação no leito com base para a posição vertical, dreno de tórax com indicador radiopaco, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	1	24	12	R$ 33,20	R$ 33,20	R$ 796,80

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4D5 e informe o código 1460-3D1C-B764-D4D5

21	465261015	Dreno de Penrose, nº 01	Dreno de penrose nº 01 (6 mm +/-1), sem gaze, fabricado em látex atóxico, apresentando formato tubular em toda a sua extensão, elasticidade adequada, com pó bio-absorvível, embalado individualmente. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	20	480	240	R$ 2,56	R$ 2,56	R$ 1.228,80
22	465261019	Dreno de Penrose nº 02	Dreno de penrose nº 02 (12 mm +/-1), sem gaze, fabricado em látex atóxico, apresentando formato tubular em toda a sua extensão, elasticidade adequada, com pó bio-absorvível, embalado individualmente. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	20	480	240	R$ 3,30	R$ 3,30	R$ 1.584,00
23	465261020	Dreno de Penrose, nº 03	Dreno de penrose nº 03 (20 mm), sem gaze, fabricado em látex atóxico, apresentando formato tubular em toda a sua extensão, elasticidade adequada, com pó bio-absorvível, embalado individualmente. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	23	552	276	R$ 4,42	R$ 4,42	R$ 2.439,84

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1467-3D1C-B764-D4D5A e informe o código 1467-3D1C-B764-D4D5A

24	465261023	Dreno de sucção 3.2 mm	Dreno de sucção, diâmetro 3.2 mm, com cateter siliconizado, com múltiplos orifícios, com agulha cortante, Dreno de sucção, diâmetro 3.2 mm, com dois catetetes, isolados ou em continuidade, siliconizados, com múltiplos orifícios, com uma ou duas agulhas cortantes, semicurva, robusta, com estrutura em aço inoxidável, adaptável aos cateteres, tubo de aspiração com conector ou intermediário de duas ou três vias, pinça de clampagem, reservatório de plástico resistente sanfonado, com capacidade mínima de 400 ml, própria para drenagem com pressão negativa à vacuo, com dois orifícios, sendo um com tampa e outro sem tampa, com diâmetro compatível com o tubo de aspiração, estéril, descartável, envolvido em embalagem que permita a abertura asséptica. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	15	360	180	R$ 20,67	R$ 20,67	R$ 7.441,20
25	465261024	Dreno de sucção 4.8 mm	Dreno de sucção, diâmetro 4.8 mm, com dois catetetes, isolados ou em continuidade, siliconizados, com múltiplos orifícios, com uma ou duas agulhas cortantes, semicurva, robusta, com estrutura em aço inoxidável, adaptável aos cateteres, tubo de aspiração com conector ou intermediário de duas ou três vias, pinça de clampagem, reservatório de plástico resistente sanfonado, com capacidade mínima de 400 ml, própria para drenagem com pressão negativa à vacuo, com dois orifícios, sendo um com tampa e outro sem tampa, com diâmetro compatível com o tubo de aspiração, estéril, descartável, envolvido em embalagem que permita a abertura asséptica. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	10	240	120	R$ 24,01	R$ 24,01	R$ 5.762,40

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1467-3D1C-B764-D4D5 e informe o código 1467-3D1C-B764-D4D5

26	465261025	Dreno de sucção 6.4 mm	Dreno de sucção, diâmetro 6.4 mm, com dois catetetes, isolados ou em continuidade, siliconizados, com múltiplos orifícios, com uma ou duas agulhas cortantes, semicurva, robusta, com estrutura em aço inoxidável, adaptável aos cateteres, tubo de aspiração com conector ou intermediário de duas ou três vias, pinça de clampagem, reservatório de plástico resistente sanfonado, com capacidade mínima de 400 ml, própria para drenagem com pressão negativa à vacuo, com dois orifícios, sendo um com tampa e outro sem tampa, com diâmetro compatível com o tubo de aspiração, estéril, descartável, envolvido em embalagem que permita a abertura asséptica. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	10	240	120	R$ 25,19	R$ 25,19	R$ 6.045,60
27	465261026	Dreno Kher, nº 12	Dreno Kher, nº 12 em látex siliconizado, apirogênico, atóxico, formato tubular em "T" uniforme em toda a sua extensão, comprimento cerca de 50 cm, paredes finas e maleáveis, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	5	120	60	R$ 13,88	R$ 13,88	R$ 1.665,60
28	465261033	Dreno Kher, nº 14	Dreno Kher, nº 14 em látex siliconizado, apirogênico, atóxico, formato tubular em "T" uniforme em toda a sua extensão, comprimento cerca de 50 cm, paredes finas e maleáveis, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	6	144	72	R$ 15,67	R$ 15,67	R$ 2.256,48

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4DA e informe o código 1460-3D1C-B764-D4DA

29	465261039	Dreno Kher, nº 16	Dreno Kher, nº 16 em látex siliconizado, apirogênico, atóxico, formato tubular em "T" uniforme em toda a sua extensão, comprimento cerca de 50 cm, paredes finas e maleáveis, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	6	144	72	R$ 15,71	R$ 15,71	R$ 2.262,24
30	465261040	Dreno Kher, nº 18	Dreno Kher, nº 18 em látex siliconizado, apirogênico, atóxico, formato tubular em "T" uniforme em toda a sua extensão, comprimento cerca de 50 cm, paredes finas e maleáveis, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	5	120	60	R$ 16,07	R$ 16,07	R$ 1.928,40
31	465261041	Dreno Kher, nº 20	Dreno Kher, nº 20 em látex siliconizado, apirogênico, atóxico, formato tubular em "T" uniforme em toda a sua extensão, comprimento cerca de 50 cm, paredes finas e maleáveis, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	5	120	60	R$ 15,27	R$ 15,27	R$ 1.832,40
32	465260485	Frasco Coletor para Aspiração de Secreções em PVC rígido, 5000 ml	Frasco coletor para aspiração de secreções, confeccionado em PVC rígido cristal, graduado a cada 50ml, com capacidade de 5000 ml, suporte para a base, tampa de rosca contendo 2 vias, extensões em PVC cristal para conexão e aspiração, pinça corta-fluxo, obturador, conector graduado, sistema anti-refluxo com filtro, válvula de segurança e alça para transporte e fixação, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	40	960	480	R$ 34,91	R$ 34,91	R$ 33.513,60

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/

33	465260487	Frasco Coletor para Aspiração Brônquio Alveolar (bronquinho)	Frasco coletor para aspiração brônquio alveolar (bronquinho), estéril, graduado, capacidade cerca de 70 ml. Com tubo de sucção em PVC maleável, tampa em polipropileno com rosca total, alça para fixação e transporte, local para identificação da paciente, contendo um extensor com flexibilidade segura para adaptação ao broncoscópio e sonda de aspiração, um dispositivo de saída (adaptador macho em forma de cone) para adaptação ao aspirador e alça. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	1.000	24.000	12.000	R$ 11,05	R$ 11,05	R$ 265.200,00
34	465260943	Conjunto para Gastrostomia Endoscópica Percutânea por Método PULL, nº 22 FR	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea por método PULL estéril, contendo 01 sonda calibre 22 FR, confeccionada em silicone, transparente e com fio radiopaco em toda sua extensão, fio guia, alça para endoscópio, duas agulhas, um bisturi, um campo cirúrgico, gaze, tesoura, seringa. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	7	168	84	R$ 516,86	R$ 516,86	R$ 86.832,48
35	465260942	Conjunto para Gastrostomia Endoscópica Percutânea por Método PULL, nº 24 FR	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea por método PULL estéril, contendo 01 sonda calibre 24 FR, confeccionada em silicone, transparente e com fio radiopaco em toda sua extensão, fio guia, alça para endoscópio, duas agulhas, um bisturi, um campo cirúrgico, gaze, tesoura, seringa. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	7	168	84	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 84.000,00

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4DA e informe o código 1460-3D1C-B764-D4DA

36	465260634	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal Adulto para Tubo endotraqueal, Calibre 12 FR	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto para aplicação em tubo endotraqueal, calibre 12 FR, comprimento da sonda entre 52 e 56 cm. Constituído de conector para diminuir o torque no tubo endotraqueal, via de irrigação anti-refluxo, conexão tipo MDI ou similar para administração de aerossolterapia, sonda de fácil progressão graduada e protegida, coberta por bainha de plástico siliconizada, conectores padrão. Válvula de sucção com tampa e trava de segurança. Produto estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	120	2.880	1.440	R$ 39,04	R$ 39,04	R$ 112.435,20
37	465260555	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para tubo endotraqueal, calibre 14 FR	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto para aplicação em tubo endotraqueal, calibre 14 FR, comprimento da sonda entre 52 e 56 cm. Constituído de conector para diminuir o torque no tubo endotraqueal, via de irrigação anti-refluxo, conexão tipo MDI ou similar para administração de aerossolterapia, sonda de fácil progressão graduada e protegida, coberta por bainha de plástico siliconizada, conectores padrão. Válvula de sucção com tampa e trava de segurança. Produto estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	210	5.040	2.520	R$ 29,69	R$ 29,69	R$ 149.637,60

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4067-3D1C-B764-A4DA e informe o código 4067-3D1C-B764-A4DA

38	465260751	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para traqueostomia, calibre 14 FR	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto para aplicação em traqueostomia, calibre 14 FR, comprimento da sonda entre 30 a 32 cm. Constituído de conector para diminuir o torque na cânula de traqueostomia, via de irrigação anti-refluxo, conexão tipo MDI ou similar para administração de aerossolterapia, sonda de fácil progressão graduada e protegida, coberta por bainha de plástico siliconizada, conectores padrão. Válvula de sucção com tampa e trava de segurança. Produto estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	320	7.680	3.840	R$ 34,90	R$ 34,90	R$ 268.032,00
39	465260053	Sistema de Aspiração de Vias Aéreas 500 ml	Sistema de Aspiração de Vias Aéreas 500 ml não estéril Frasco rígido cristal em PVC não estéril Base de sustentação Tampa de rosca total 2 vias Pinça corta-fluxo Obturador Conector graduado Válvula anti-refluxo Válvula de segurança Alça para transporte e fixação	Unidade	200	4.800	2.400	R$ 16,95	R$ 16,95	R$ 81.360,00
40	465260941	Sonda de Reposição para Troca de Gastrostomia Percutâneo, 16 Fr	Sonda de reposição para troca de gastrostomia percutâneo calibre 16 Fr, injetor em Y, confeccionada em silicone, balão gástrico para retenção interna, disco externo para proteção e retenção. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	20	480	240	R$ 147,00	R$ 147,00	R$ 70.560,00

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4D5 e informe o código 1460-3D1C-B764-D4D5

41	465260940	Sonda de Reposição para Troca de Gastrostomia Percutâneo, 18 Fr	Sonda de reposição para troca de gastrostomia percutâneo calibre 18 Fr, injetor em Y, confeccionada em silicone, balão gástrico para retenção interna, disco externo para proteção e retenção. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	20	480	240	R$ 120,69	R$ 120,69	R$ 57.931,20
42	465260939	Sonda de Reposição para Troca de Gastrostomia Percutâneo, 20 Fr	Sonda de reposição para troca de gastrostomia percutâneo calibre 20 Fr, injetor em Y, confeccionada em silicone, balão gástrico para retenção interna, disco externo para proteção e retenção. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	25	600	300	R$ 122,44	R$ 122,44	R$ 73.464,00
43	465260932	Sonda Trato Digestivo para Gastrostomia nº 22 FR, Modelo de Troca	Sonda trato digestivo para gastrostomia nº 22 FR, modelo de troca, material em silicone, com conector padrão em y, clamp e tampa, com sistema para fixação, componente distal e periostomal, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	35	840	420	R$ 197,20	R$ 197,20	R$ 165.648,00
44	465260931	Sonda Trato Digestivo para Gastrostomia nº 24 FR, Modelo de Troca	Sonda trato digestivo para gastrostomia nº 24 FR, modelo de troca, material em silicone, com conector padrão em y, clamp e tampa, com sistema para fixação, componente distal e periostomal, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	35	840	420	R$ 186,43	R$ 186,43	R$ 156.601,20

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1467-3D1C-B764-D4D5A e informe o código 1467-3D1C-B764-D4D5A

45	465260937	Sonda Trato Digestivo para Gastrostomia, Tipo Botton, Calibre 20 FR x 1,5cm	Sonda trato digestivo para gastrostomia tipo botton, calibre 20 FR, comprimento 1,5 cm, confeccionada em silicone, conector padrão em y, clamp e tampa, sistema para fixação, componentes distal-intra gástrica e periostomal, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	1	24	12	R$ 640,00	R$ 640,00	R$ 15.360,00
46	465260936	Sonda Trato Digestivo para Gastrostomia,Tipo Botton, Calibre 20 FR x 2,0cm	Sonda trato digestivo para gastrostomiatipo botton, calibre 20 FR, comprimento 2,0 cm, confeccionada em silicone, conector padrão em y, clamp e tampa, sistema para fixação, componentes distal-intra gástrica e periostomal, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	11	264	132	R$ 586,67	R$ 586,67	R$ 154.880,88
47	465260935	Sonda Trato Dgestivo para Gastrostomia, Tipo Botton, Calibre 20 FR x 3,0cm	Sonda trato digestivo para gastrostomia tipo botton, calibre 20 FR, comprimento 3,0 cm, confeccionada em silicone, conector padrão em y, clamp e tampa, sistema para fixação, componentes distal-intra gástrica e periostomal, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	11	264	132	R$ 570,00	R$ 570,00	R$ 150.480,00
48	465260934	Sonda Trato Digestivo para Gastrostomia, Tipo Botton, Calibre 20 FR x 3,5cm	Sonda trato digestivo para gastrostomia tipo botton, calibre 20 FR, comprimento 3,5 cm, confeccionada em silicone, conector padrão em y, clamp e tampa, sistema para fixação, componentes distal-intra gástrica e periostomal, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	11	264	132	R$ 701,33	R$ 701,33	R$ 185.151,12

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/

49	465260933	Conjunto Sonda para Gastrostomia ao Nível da pele,Tipo Botton com 22 FR e 2,5cm	Conjunto sonda para gastrostomia ao nível da pele composto por 01 sonda tipo "Botton" com 22Fr e 2,5 cm de comprimento, confeccionada em silicone, com válvula anti-refluxo, ponta distal em formato de estrela para retenção totalmente radiopaca, 01 dispositivo para inserção e remoção (Gripstar), 01 obturador para inserção e remoção, 01 dispositivo para medição de estoma, 01 equipo para alimentação por seringa, 01 equipo para alimentação por embalagem plástica, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	2	48	24	R$ 1.015,99	R$ 1.015,99	R$ 48.767,52
50	465261042	Sonda de Foley nº 08, 2 Vias	Sonda de Foley nº 08, material em látex, duas vias, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	89	2.136	1.068	R$ 3,19	R$ 3,19	R$ 6.813,84
51	465261043	Sonda de Foley, nº 10, 2 Vias	Sonda de Foley nº 10, material em látex, duas vias, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	107	2.568	1.284	R$ 3,53	R$ 3,53	R$ 9.065,04

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/

52	465261044	Sonda de Foley, nº 12, 2 Vias	Sonda de Foley nº 12, material em látex, duas vias, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	212	5.088	2.544	R$ 3,07	R$ 3,07	R$ 15.620,16
53	465261045	Sonda de Foley, nº 14, 2 vias	Sonda de Foley nº 14, material em látex, duas vias, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	263	6.312	3.156	R$ 3,62	R$ 3,62	R$ 22.849,44
54	465261048	Sonda de Foley, nº 16, 2 vias	Sonda de Foley nº 16, material em látex, duas vias, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	339	8.136	4.068	R$ 3,49	R$ 3,49	R$ 28.394,64

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4D5 e informe o código 1460-3D1C-B764-D4D5

55	465261049	Sonda de Foley, nº 18, 2 vias	Sonda de Foley nº 18, material em látex, duas vias, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	284	6.816	3.408	R$ 3,45	R$ 3,45	R$ 23.515,20
56	465261052	Sonda de Foley, nº 20, 2 vias	Sonda de Foley nº 20, material em látex, duas vias, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas. Estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	165	3.960	1.980	3,37	R$ 3,37	R$ 13.345,20
57	465260064	Sonda de Foley, nº 22, 2 vias	Sonda de Foley nº 22, material látex siliconizado, duas vias, volume do balão cerca de 30 ml, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, estéril, apirogênica, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	48	1.152	576	R$ 3,87	R$ 3,87	R$ 4.458,24

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4D5 e informe o código 1460-3D1C-B764-D4D5A

58	465261082	Sonda de Foley, nº 16, 3 vias	Sonda de Foley nº 16, material látex siliconizado, três vias, volume do balão cerca de 30 ml, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, estéril, apirogênica, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	24	576	288	R$ 4,86	R$ 4,86	R$ 2.799,36
59	465260066	Sonda de Foley, nº 18, 3 vias	Sonda de Foley nº 18, material látex siliconizado, três vias, volume do balão cerca de 30 ml, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, estéril, apirogênica, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	12	288	144	R$ 5,04	R$ 5,04	R$ 1.451,52
60	465261054	Sonda de Foley, nº 20, 3 vias	Sonda de Foley nº 20, material látex siliconizado, três vias, volume do balão cerca de 30 ml, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, estéril, apirogênica, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	12	288	144	R$ 4,95	R$ 4,95	R$ 1.425,60

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-A4D5 e informe o código 1460-3D1C-B764-A4D5

61	465261055	Sonda de Foley, nº 22, 3 vias	Sonda de Foley nº 22, material látex siliconizado, três vias, volume do balão cerca de 30 ml, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, estéril, apirogênica, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	12	288	144	R$ 6,01	R$ 6,01	R$ 1.730,88
62	465261056	Sonda de Foley, nº 24, 3 vias	Sonda de Foley nº 24, material látex siliconizado, três vias, volume do balão cerca de 30 ml, superfície lisa, válvula borracha para todos os tamanhos de seringa, ponta distal cilíndrica com orifícios laterais, conector padrão a coletores, capacidade balão e calibres marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, estéril, apirogênica, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	42	1.008	504	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 6.048,00
63	465261057	Sonda nasoenteral nº 12	Sonda nasoenteral nº 12, material em poliuretano, comprimento cerca de 120 cm, graduada, conector em Y com tampa, ponta distal fechada com orifícios laterais, fio guia, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	146	3.504	1.752	R$ 15,26	R$ 15,26	R$ 53.471,04

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4D5 e informe o código 1460-3D1C-B764-D4D5

64	465261058	Sonda nasogástrica longa nº 04	Sonda nasogástrica longa nº 04, material PVC, atóxico, apirogênico, comprimento cerca de 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orificios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	42	1.008	504	R$ 1,10	R$ 1,10	R$ 1.108,80
65	465261059	Sonda nasogástrica longa nº 08	Sonda nasogástrica longa nº 08, material PVC, atóxico, apirogênico, comprimento cerca de 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orificios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	43	1.032	516	R$ 1,17	R$ 1,17	R$ 1.207,44
66	465261061	Sonda nasogástrica longa nº 10	Sonda nasogástrica longa nº 10, material PVC, atóxico, apirogênico, comprimento cerca de 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orificios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	82	1.968	984	R$ 1,29	R$ 1,29	R$ 2.538,72
67	465261062	Sonda nasogástrica longa nº 12	Sonda nasogástrica longa nº 12, material PVC, atóxico, apirogênico, comprimento cerca de 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orificios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	91	2.184	1.092	R$ 1,27	R$ 1,27	R$ 2.773,68

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4D5A e informe o código 1460-3D1C-B764-D4D5A

68	465261065	Sonda nasogástrica longa nº 14	Sonda nasogástrica longa nº 14, material PVC, atóxico, apirogênico, comprimento cerca de 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orificios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	131	3.144	1.572	R$ 1,34	R$ 1,34	R$ 4.212,96
69	465261066	Sonda nasogástrica longa nº 16	Sonda nasogástrica longa nº 16, material PVC, atóxico, apirogênico, comprimento cerca de 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orificios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	131	3.144	1.572	R$ 1,31	R$ 1,31	R$ 4.118,64
70	465261067	Sonda nasogástrica longa nº 18	Sonda nasogástrica longa nº 18, material PVC, atóxico, apirogênico, comprimento cerca de 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orificios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	130	3.120	1.560	R$ 1,35	R$ 1,35	R$ 4.212,00
71	465261068	Sonda nasogástrica longa nº 20	Sonda nasogástrica longa nº 20, material PVC, atóxico, apirogênico, comprimento cerca de 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orificios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	131	3.144	1.572	R$ 1,55	R$ 1,55	R$ 4.873,20

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/

72	465261069	Sonda nasogástrica longa nº 22	Sonda nasogástrica longa nº 22, material PVC, atóxico, apirogênico, comprimento cerca de 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com orificios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	Unidade	100	2.400	1.200	R$ 1,60	R$ 1,60	R$ 3.840,00
73	465260938	Sonda para Gastrostomia 14 FR x 255 mm, 3 vias	Sonda para gastrostomia 14 FR x 255 mm de comprimento, confeccionada em silicone, três vias, graduada, radiopaca, com balão em sua extremidade distal, disco de retenção externo. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	UNIDADE	20	480	240	R$ 132,43	R$ 132,43	R$ 63.566,40
74	465261070	Sonda uretral nº 04	Sonda uretral nº 04, confeccionada em material siliconizado, atóxico, apirogênico, conector padrão com tampa, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	170	4.080	2.040	R$ 0,81	R$ 0,81	R$ 3.304,80
75	465261071	Sonda uretral nº 06	Sonda uretral nº 06, confeccionada em material siliconizado, atóxico, apirogênico, conector padrão com tampa, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	279	6.696	3.348	R$ 0,90	R$ 0,90	R$ 6.026,40

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4D5A e informe o código 1460-3D1C-B764-D4D5A

76	465261072	Sonda uretral nº 08	Sonda uretral nº 08, confeccionada em material siliconizado, atóxico, apirogênico, conector padrão com tampa, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	1.202	28.848	14.424	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 28.848,00
77	465261073	Sonda uretral nº 10	Sonda uretral nº 10, confeccionada em material siliconizado, atóxico, apirogênico, conector padrão com tampa, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	2.784	66.816	33.408	R$ 0,94	R$ 0,94	R$ 62.807,04
78	465261074	Sonda uretral nº 12	Sonda uretral nº 12, confeccionada em material siliconizado, atóxico, apirogênico, conector padrão com tampa, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	4.028	96.672	48.336	R$ 0,99	R$ 0,99	R$ 95.705,28
79	465261075	Sonda uretral nº 14	Sonda uretral nº 14, confeccionada em material siliconizado, atóxico, apirogênico, conector padrão com tampa, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	2.219	53.256	26.628	R$ 1,01	R$ 1,01	R$ 53.788,56

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4D8 e informe o código 1460-3D1C-B764-D4D8

80	465261076	Sonda uretral nº 16	Sonda uretral nº 16, confeccionada em material siliconizado, atóxico, apirogênico, conector padrão com tampa, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	817	19.608	9.804	R$ 1,06	R$ 1,06	R$ 20.784,48
81	465261077	Sonda uretral nº 18	Sonda uretral nº 18, confeccionada em material siliconizado, atóxico, apirogênico, conector padrão com tampa, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	766	18.384	9.192	R$ 1,17	R$ 1,17	R$ 21.509,28
82	465261078	Sonda uretral nº 20	Sonda uretral nº 20, confeccionada em material siliconizado, atóxico, apirogênico, conector padrão com tampa, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável. Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Unidade	503	12.072	6.036	R$ 1,22	R$ 1,22	R$ 14.727,84
										R$ 4.231.585,92

Assinado por 3 pessoas: JONATHAN FERREIRA TOMAZ, MARIANA GAUDERETO COSTA e JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1460-3D1C-B764-D4D8 e informe o código 1460-3D1C-B764-D4D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4467-3D1C-B164-A4DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DARA HELENO DA SILVA (CPF 125.XXX.XXX-00) em 02/09/2026 18:20:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIANA GAUDERETO COSTA (CPF 111.XXX.XXX-76) em 02/09/2026 22:00:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JONATHAN FERREIRA TOMAZ (CPF 100.XXX.XXX-96) em 03/09/2026 09:50:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4467-3D1C-B164-A4DA

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1D60-5E1E-1744-DF65 e informe o código 1D60-5E1E-1744-DF65